



DECRETO N° 5.360, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 25.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.238/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1192-EMENDA IMPOSITIVA-AQUISIÇÃO PLAYGROUND

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 25.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1160-EMENDA IMPOSITIVA-CONSTRUÇÃO ÁREA COBERTA

449051.00.00-Obras e Instalações 25.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração